



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – E.T.P.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo Interno nº 009/2025 - SEMAM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LIXO CAR PERSONALIZADOS PARA A SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA.

2. SETOR REQUISITANTE

Coordenação de Meio Ambiente e Clima

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima promoverá a Semana Municipal do Meio Ambiente 2025, a ser realizada no período de 03 à 06 de junho de 2025, no Município de Belterra, com o tema “MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A EMERGÊNCIA DO NOSSO TEMPO”.

Como parte das ações de sensibilização e mobilização durante a primeira semana de junho, realizaremos uma blitz educativa acerca dessa temática em parceria com a Escola Estadual de Ensino Médio Waldemar Maués, nessa blitz serão doadas mudas de plantas juntamente com “lixo car”, também conhecidos como “lixeiras para carro”.

A distribuição dos lixos car, que são coletores de resíduos automotivos, serão confeccionados e personalizados com a identidade visual da campanha, buscando incentivar o descarte correto de resíduos sólidos no interior dos veículos, contribuindo para a redução do lixo em vias públicas.

Essa ação terá como objetivo trazer reflexões sobre questões ambientais e promover ações positivas para a proteção do nosso planeta através do cuidado com a nossa terra, além de promover a educação ambiental junto à população, estimulando práticas sustentáveis e o engajamento em atitudes responsáveis com o meio ambiente, garantindo a sustentabilidade para presentes e futuras gerações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto, com base nas contratações realizadas em anos anteriores.

A aquisição compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1.	CONFECCÃO DE LIXO CAR - (LIXEIRA DE TECIDO PARA CARRO) PERSONALIZADO, EM OXFORD, TAMANHO PADRÃO, CONFORME COR E ARTE CONSTANTE NO ANEXO I.	UND	200

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, portanto, a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da SEMAM no que tange às exigências. Trata-se de uma aquisição comum, a ser adquirida mediante contratação direta.

O objeto desse Estudo Técnico Preliminar, será fornecido de acordo com as necessidades desta Secretaria.

Por final, justificamos que a contratação de empresa especializada será a que apresentar maior vantajosidade para Administração Pública, levando em consideração que este objeto é de suma relevância para atender as nossas demandas.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS



Considerando as necessidades do Órgão já explanadas no item 3, os resultados pretendidos concentram-se em obter serviços relacionados à confecção de lixo car, a fim de promover a educação ambiental por meio da distribuição de lixeiras de tecido personalizadas para carro, incentivando o descarte correto de resíduos, fortalecendo a identidade da Semana Municipal do Meio Ambiente e contribuindo para a redução do lixo em vias públicas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da especificidade do objeto que consiste na aquisição de lixo car (lixeira para carro), foi realizada uma análise de modelos disponíveis no mercado. Os mais comuns, eventualmente adequados à atividade planejada, vejamos o levantamento:

	<p>Descrição: Lixeira para câmbio de carro produzido em TNT 45g com acabamento em técnica de soldada. Medidas: 26,0 cm x 17,5 cm</p> <p>Fonte: https://encr.pw/SCsHJ Acesso em: 26/05/2025</p> <p>* A partir de levantamento de preços junto a fornecedores locais, verificou-se que este modelo também está disponível em tecido Oxford.</p>
---	---

	<p>Descrição: Lixo car personalizado em Neoprene. Essa lixeira para carro não é descartável, pelo contrário, ela tem uma durabilidade excelente garantindo que sua propaganda ficará exposta por muitos anos e não será descartada após algumas vezes utilizado. Ideal para divulgar sua empresa em eventos corporativos, brindes personalizados e campanhas promocionais. Medidas: 23,0 cm x 24,5 cm Peso: 100 g</p> <p>Fonte: https://11nq.com/5muNe Acesso em: 26/05/2025</p>
---	---

	<p>Descrição: Lixeira para Câmbio, para sublimação, também conhecido como lixocar, muito utilizado em carros. Material: Oxford - tecido 100% Poliéster preto com área branca para sublimação. Tamanho Total até a Alça: 31cmx18,5 Área de sublimação: 18cmx17cm</p> <p>Fonte: https://11nq.com/eV3Yj Acesso em: 26/05/2025</p>
---	---

Após a análise comparativa entre os materiais TNT, Neoprene e Oxford, levando em consideração fatores como **durabilidade, resistência à umidade, facilidade de limpeza e custo-benefício**, conclui-se que o lixo car confeccionado em tecido Oxford apresenta o melhor desempenho geral. Sua resistência superior e acabamento garantem maior vida útil e melhor apresentação, tornando-o a opção mais vantajosa para a blitz ambiental da Semana Municipal do Meio Ambiente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da aquisição é de R\$ **4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	D M DOS SANTOS (51.556.979/0001-10)	L W N CONFECÇÕES (20.465.950/0001-07)	VINHOTE CAMISARIA ESTAMPARIA LTDA (28.887.648/0001-40)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	
1.	CONFECÇÃO DE LIXO CAR - (LIXEIRA DE TECIDO PARA CARRO) PERSONALIZADO, EM OXFORD, TAMANHO PADRÃO, CONFORME COR E ARTE CONSTANTE NO ANEXO I.	UND	200	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 23,00	
				TOTAL	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.600,00

9. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à contratação:

- ✓ Definição clara do objeto a ser adquirido;
- ✓ Divulgação da intenção de contratar no Portal da Transparência;
- ✓ Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;
- ✓ Acompanhamento rigoroso da execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não terão impactos ambientais que possam ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada visa atender a demanda da programação que é distribuir mudas de plantas juntamente com os lixos car em uma blitz em alusão Semana Municipal do Meio Ambiente 2025, afim de promover a sensibilização ambiental acerca da tema desta campanha que é “Mudanças Climáticas e a Emergência do Nosso Tempo”.

Portanto, as lixeiras deverão ser confeccionadas com tecido oxford, material leve, resistente e de fácil higienização, apropriado para uso contínuo em ambientes automotivos. O design deverá ser



prático, com encaixe para alavanca de câmbio ou maçaneta, costura reforçada, acabamento profissional e capacidade adequada para descarte de pequenos resíduos. Os produtos deverão ser personalizados com a logomarca da instituição e/ou demais elementos gráficos fornecidos, com impressão em alta qualidade, garantindo durabilidade e boa apresentação visual. A empresa contratada será responsável por todas as etapas do processo, incluindo fornecimento de materiais, corte, costura, impressão, acabamento e entrega no local designado.

Com essa contratação, busca-se aliar funcionalidade, qualidade e comunicação institucional em um único produto, assegurando um material útil e de boa aceitação pelo público-alvo.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que o item, objeto da contratação, deve ser fornecido pela empresa, que apresente o menor preço ou que esteja de acordo com os valores praticados no mercado, levando em consideração fatores como logística, prazo para entrega, entre outros, uma vez que o serviço apresentado deverá apresentar um bom padrão de qualidade, para que se adequem as exigências desta Secretaria.

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que se trata de um fornecimento específico e padronizado de um único item — "lixo car" personalizado — cuja produção requer uniformidade de material, modelo, identidade visual e acabamento gráfico. O fracionamento comprometeria a padronização estética e funcional dos itens, além de dificultar o controle de qualidade e a logística de entrega, podendo gerar inconsistências no produto final.

Adicionalmente, a execução por uma única empresa garante maior eficiência na aquisição, no cumprimento dos prazos estabelecidos e na coerência da campanha de sensibilização ambiental promovida durante a Semana Municipal do Meio Ambiente 2025.

Dessa forma, o parcelamento se mostra tecnicamente inadequado e contraproducente, não atendendo ao interesse público nem aos princípios da economicidade e eficiência.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para confecção lixo car está alinhada ao planejamento institucional na medida em que atende aos objetivos estratégicos da Semana Municipal do Meio Ambiente 2025 promovida pela SEMAC, que iniciará com uma blitz ambiental a ser realizada no dia 03/06 juntamente com a Escola Estadual de Ensino Médio Waldemar Maués.

Essa blitz visa difundir o tema da campanha da Semana Municipal do Meio Ambiente que é o "Mudanças Climáticas e a Emergência do Nosso Tempo", além de promover o incentivo à sustentabilidade, fortalecimento da comunicação com o público interno e externo e promoção da imagem institucional da Secretaria como Órgão central e executor da Política de Gestão Ambiental de Belterra, de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 253/2018.

A iniciativa também está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, pois se trata de um item de baixo custo unitário, com alta utilidade prática e ampla aceitação pelos usuários. Dessa forma, a contratação está em conformidade com o planejamento logístico e estratégico do órgão, contribuindo para os objetivos de responsabilidade socioambiental, fortalecimento institucional e melhoria da experiência do público atendido.

Sendo assim, para esta contratação em específico, é justificada a necessidade da contratação de empresa para a confecção do objeto desse ETP, pela situação na qual está relatada, estando claro que a Secretaria ordenadora de despesa possui reserva orçamentária para tal aquisição.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação mencionada:

Equipe Responsável pela elaboração do ETP	
Nome:	Simone Braty Villar Gouveia
CPF:	02.389.352-65
Matrícula:	1268



Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>	Lotação: <i>SEMACE</i>
Assinatura: <i>Simone Bratz Villar Gouveia</i>	
Nome: <i>Robane Lays Noronha da Silva</i>	
CPF: <i>553.778.902-72</i>	Matrícula: <i>4152</i>
Cargo: <i>Chefe de Div. Adm e Fin</i>	Lotação: <i>SEMACE</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>	
Nome: <i>AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA</i>	
CPF: <i>002.622.132-22</i>	Matrícula: <i>5684</i>
Cargo: <i>CHEFE DE DIVISÃO</i>	Lotação: <i>SEMACE</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>	

Belterra, 26 de maio de 2025.

Autorizado por:

YDENNEK CASTRO
DE
OLIVEIRA:02559408
236

Assinado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025